

Missão de Startups

ao

INNOVATION LEADERS SUMMIT 2024

JAPÃO

REGULAMENTO

AGOSTO / 2024



**Programa
Diplomacia
Inovação**

REGULAMENTO DE SELEÇÃO PARA MISSÃO DE STARTUPS AO INNOVATION LEADERS SUMMIT (Japão)
.....3

DADOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL E VIRTUAL3

1. SOBRE A PARTICIPAÇÃO.....	4
2. CRONOGRAMA.....	5
3. DA INSCRIÇÃO.....	6
4. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS STARTUPS.....	6
5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	6
6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	7
7. DO CANCELAMENTO E PENALIDADES.....	8
8. DAS RESPONSABILIDADES DA STARTUP PARTICIPANTE.....	8
9. PROTEÇÃO DE DADOS.....	9
10. CONTATO.....	9

REGULAMENTO DE SELEÇÃO PARA MISSÃO DE STARTUPS AO INNOVATION LEADERS SUMMIT (Japão)

A Embaixada do Brasil no Japão torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo que concederá apoio à missão de startups ao *Innovation Leaders Summit* (doravante “ILS”), com base nas disposições contidas neste regulamento.

A iniciativa insere-se no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação (PDI), promovido pelo Ministério das Relações Exteriores, que desenvolve ações para elevar o perfil do Brasil junto aos ecossistemas estrangeiros de inovação, visando, entre outros aspectos, a identificar parcerias, atrair investimentos e apoiar a internacionalização de startups brasileiras.

DADOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL E VIRTUAL

A participação no evento poderá ser presencial e/ou virtual, conforme agenda a seguir:

- **Data:** 2 a 5 de dezembro de 2024 (participação presencial) ou 20 a 27 de novembro e 09 a 18 de dezembro de 2024 (**participação online**)
- **Horário do Japão (JST)**
- **Local: Presencial** - Toranomon Hills 5F (1-23-1 Toranomon, Minato-Ku, Tokyo)
Online - @ILS Platform
- **Informações:** <https://ils.tokyo/>

SOBRE O INNOVATION LEADERS SUMMIT (ILS)

O ILS é considerado o maior evento anual de *matchmaking* de inovação aberta da Ásia. Em sua última edição, em 2023, o ILS contou com a participação de 113 grandes corporações e mais de 800 startups japonesas e estrangeiras, tendo propiciado a realização de 3.121 reuniões de negócios. Mais de 21 mil pessoas estiveram presentes ao evento.

Startups estrangeiras podem participar do POWER MATCHING e VC MATCHING de forma presencial ou online. A plataforma do ILS permite a solicitação de encontros empresariais com diretores das corporações japonesas, além do recebimento de convites para reuniões.

O Brasil participará do evento pelo quinto ano consecutivo, com a indicação de cinco startups interessadas no mercado japonês. As startups selecionadas terão a oportunidade de estabelecer parcerias empresariais e expandir a escala de seus negócios com o Japão.



1. SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Serão selecionadas cinco startups para participarem do ILS de forma gratuita, que deverão preencher os requisitos específicos para esse fim.

O apoio do governo brasileiro às empresas participantes consiste na indicação da startup para integrar a delegação brasileiras ao evento, assim como o custo de inscrição no pacote básico, que confere acesso às plataformas de POWER MATCHING e VC MATCHING.

A Embaixada custeará apenas a taxa de inscrição. Caso a empresa selecionada opte por participar presencialmente, os custos associados a passagens aéreas, hospedagem, etc. serão de responsabilidade exclusiva da startup interessada.

Às startups selecionadas serão oferecidos os seguintes elementos:

- i. Orientações de preparação para participação no evento e sobre o mercado local;
- ii. Acesso à sala virtual do evento;
- iii. Auxílio na busca de parcerias comerciais e tecnológicas no mercado local e
- iv. Material do evento.

As startups brasileiras devem ser de base tecnológica, com soluções escaláveis, que preencham os seguintes três critérios de elegibilidade:

1) Empresas com tecnologias e modelos de negócios exclusivos com expectativa alta de crescimento

- São elegíveis startups em qualquer estágio de investimento
- São elegíveis startups ainda sem CNPJ, mas com perspectiva de registro oficial
- Não são elegíveis empresas listadas na bolsa de valores

(2) Empresas com capacidade de propor colaboração empresarial, como produção, vendas e colaborações técnicas com grandes corporações

- Empresas de consultoria não são elegíveis.

(3) Empresas de uma ou mais das seguintes áreas de operação:

- Materiais/Química
- Energia Renovável / Descarbonização / SDGs / Smart Grid
- Semicondutores / Máquinas de Precisão / Componentes Eletrônicos / Baterias
- Aviação / Espaço / Defesa
- Alimentos / Produção de Alimentos / Agricultura / Pesca
- Fabricação / Processos de Produção / Equipamentos de Fabricação



- Saúde Digital / Bem-estar
- Imóveis / Construção / Casas Inteligentes / Cidades Inteligentes
- Automóveis / Mobilidade / Transporte Público
- Logística / Cadeias de Suprimentos
- Wearable / Realidade Aumentada
- Publicidade / Marketing / Economia de Compartilhamento
- Ciências da Vida / Descoberta de Medicamentos / Dispositivos Médicos / Medicina Regenerativa
- Finanças / Seguros / Criptomoeda
- Melhoria da Produtividade / Processo Comercial / Segurança
- Educação / Viagem / Esportes / Entretenimento
- Varejo

As startups inscritas serão submetidas a processo seletivo organizado pela Embaixada do Brasil no Japão, e serão classificadas de acordo com critérios específicos descritos neste regulamento.

Startups fora desse escopo estão sujeitas à deliberação dos organizadores, e sua expectativa de participação dependerá da desistência de startups consideradas aderentes ao perfil.

2. CRONOGRAMA

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir. Quaisquer alterações no cronograma serão informadas às startups inscritas:

09 de agosto a 01 de setembro	Período de inscrições
04 de setembro	Divulgação das startups selecionadas
05 a 13 setembro	Assinatura do termo de compromisso de participação; Preenchimento do cadastro de inscrição na Plataforma ILS
02 a 05 dezembro	ILS Presencial
20 a 27 novembro e 09 a 18 de dezembro	ILS Online
31 de março até 30 de maio de 2025	Preenchimento de formulário de avaliação da missão

3. DA INSCRIÇÃO

As startups interessadas não precisam possuir CNPJ ativo. É desejável que tenham gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses. Interpretação de japonês para o inglês estará disponível gratuitamente.

As inscrições estarão abertas de 09 a 01 de setembro de 2024.

- O formulário de inscrição deverá ser preenchido através do site <https://forms.gle/sn3gT8MZymdawFfXA>
- Será aceita apenas uma inscrição por startup. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.
- Caso existam startups com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas aquela que realizar a inscrição em primeiro lugar.
- Os organizadores não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou intercâmbio de mensagens.
- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail sectec.toquio@itamaraty.gov.br, com indicação de participação de startups no ILS.
- A partir da inscrição e avaliação inicial, será enviado um formulário às startups aprovadas para a segunda fase do processo seletivo para detalhamento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS STARTUPS

Todas as startups que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no regulamento serão avaliadas conforme os “Critérios para Classificação de Startups” estabelecidos neste Regulamento de Participação. Serão, a seguir, segmentadas em dois grupos:

- Classificadas: as que atenderem aos critérios “classificatórios” apresentados no item 5 deste Regulamento de Participação;
- Aprovadas: as que atenderem aos critérios “classificatórios” apresentados no item 5 deste Regulamento de Participação e obtiverem maior aderência de perfil, considerando o número de vagas disponíveis para o projeto.

Tal metodologia considera critérios relevantes tanto para a composição do grupo de startups participantes, quanto para a participação no programa de exposição da organizadora do evento.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios:



CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS / ELIMINATÓRIOS

- Atender ao perfil definido como público-alvo: empresa de base tecnológica com soluções escaláveis, com o perfil descrito no item 1, com potencial de abertura de operação no Japão e em outros países da Ásia;
- Possuir solução ou produto próprios;
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da startup no evento;
- Não serão aceitas consultorias ou agências;
- Representação no evento por diretor-executivo ou alguém do nível de diretoria.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- A. Inovação da solução
- B. Tração e Investimento
- C. Atuação Internacional
- D. Apresentação da empresa

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Tendo em consideração o decreto nº 11,785/2023, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre promoção de direitos e equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas, e de modo a estimular a participação de pessoas físicas (pesquisadores, empreendedores etc.) negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres e pessoas LGBTQ+; e pessoas jurídicas que sejam lideradas ou de propriedade de indivíduos pertencentes a esses grupos sociais, haverá aplicação de critérios de desempate para entidades que tenham lideranças pertencentes aos grupos prioritários mencionados.

Para fins da presente ação afirmativa, entende-se que uma pessoa jurídica é liderada ou de propriedade desses indivíduos quando tratar-se de pessoa no mais alto nível executivo da empresa ("C-level") e/ou com participação na empresa que lhe dê poder decisório definitivo sobre seus rumos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Todas as startups APROVADAS serão comunicadas formalmente pelos organizadores por meio do e-mail cadastrado na inscrição.

Startups classificadas, porém, não aprovadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. Ao término do processo de classificação, a Embaixada do Brasil em Tóquio comunicará formalmente a aprovação ou reprovação de cada startup pelo e-mail cadastrado em sua inscrição (formulário online disponibilizado no convite do evento). As startups selecionadas deverão prover assinatura e aceite do Termo de Compromisso.

Cada startup aprovada deverá encaminhar, por meio de e-mail corporativo da startup para sectec.toquio@itamaraty.gov.br, cópia digitalizada do Termo de Compromisso, assinado por seu representante legal, dentro do prazo estipulado por este regulamento.

Caso o documento assinado não seja enviado dentro desse prazo, será considerado que a startup não possui interesse em participar do projeto sendo considerada, portanto, desistente.

A Embaixada do Brasil em Tóquio confirmará o recebimento do Termo de Compromisso e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a startup deverá entrar em contato com a Embaixada do Brasil em Tóquio solicitando o reenvio da confirmação. Após confirmação de recebimento, a startup selecionada estará oficialmente confirmada para participar da ação, comprometendo-se a arcar com os custos de participação em caso de não comparecimento e não comunicação formal da desistência com até 30 dias após a assinatura do termo de compromisso.

As startups selecionadas para participar do ILS se comprometerão a participar de todas as atividades propostas, desde o evento até à fase de monitoramento. Destaca-se que a participação nas reuniões agendadas de *matchmaking* é obrigatória. **O descumprimento desta regra poderá gerar penalidades financeiras e/ou de banimento de ações futuras promovidas pelo Programa de Diplomacia da Inovação do Ministério de Relações Exteriores.**

7. DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

Os organizadores se reservam o direito de cancelar o evento, em caráter extraordinário, com antecedência de, no mínimo, 40 dias para a sua realização. As startups que tiverem sido inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o referido cancelamento. A Embaixada do Brasil em Tóquio não se responsabiliza pelo cancelamento do evento por parte da organização da ILS.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA STARTUP PARTICIPANTE

- Confirmar a participação no evento por meio do envio da documentação assinada;
- Fornecer consentimento para recomendação, por parte da Embaixada do Brasil no Japão, ao conselho do ILS para que a empresa participe no evento;
- Atender os prazos e procedimentos estipulados no cronograma deste regulamento;
- Respeitar os trâmites contratuais junto aos organizadores do evento;
- Preencher formulários e enviar tempestivamente informações solicitadas pelo ILS para inscrições no evento e sessões especiais;
- Participar ativamente das plataformas POWER MATCHING e VC MATCHING, por meio da solicitação do agendamento de reuniões com corporações japonesas participantes;



- Preencher formulário de avaliação dos resultados pós-participação no evento. O não preenchimento do formulário inviabilizará futuros apoios no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação e em ações dos organizadores.
- Assinar, em caráter obrigatório, o Termo de Compromisso

9. PROTEÇÃO DE DADOS

Os organizadores obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP);

Os organizadores obrigam-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento;

Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição (<https://forms.gle/sn3gT8MZymdawFfXA>) tem o objetivo único e exclusivo para identificação e contato com o participante;

A qualquer momento o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição;

Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pela equipe de coordenação e execução da participação (Embaixada do Brasil em Tóquio).

CONTATO

Setor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Embaixada do Brasil em Tóquio
sectec.toquio@itamaraty.gov.br